

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 107/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、續任周昶行以兼職方式擔任人才發展委員會秘書長，為期一年。

1. É renovada a nomeação de Chao Chong Hang para exercer a tempo parcial as funções de secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, pelo período de um ano.

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表300點的金額。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 300 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零二四年七月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2024.

二零二四年六月十八日

18 de Junho de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 108/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任黎玉燕全職擔任人才發展委員會副秘書長，為期一年。

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lai Iok In para exercer a tempo inteiro as funções de secretária-geral adjunta da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, pelo período de um ano.

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表850點的金額。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 850 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零二四年七月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2024.

二零二四年六月十八日

18 de Junho de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 109/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/1999號法律《司法官通則》第九十四條第一款(二)項及第九十七條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda: